



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 13 de fevereiro de 2020 - Edição Online Extraordinária nº 3515

### DECRETO



#### DECRETO Nº 8.864, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.037, de 12 de fevereiro de 2020,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional especial no valor de R\$ 8.544.000,00 (Oito milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil reais) a favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
02.07.01 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
15.451.1005.1114.07 – Drenagem e Pavimentação Urbana		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	537	R\$ 8.544.000,00

**Total R\$ 8.544.000,00**

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo Artigo 1º, terá como cobertura a anulação parcial da seguinte dotação:

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
02.07.01 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
15.451.0003.1118.07 – Complexos Viários		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	110	R\$ 8.544.000,00

**Total: R\$ 8.544.000,00**

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DOMINGOS GERALDO BOTAN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.